



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**EDITAL nº 453/2024**

**RETIFICAÇÃO 1**

**Onde se lê:**

2.1.2 Tutor presencial: orientador acadêmico com formação superior adequada que será responsável pelo atendimento dos estudantes nos polos municipais de apoio presencial.

6.4 Possuir o mínimo de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.

6.5.1 Deverá arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos gerados pelo deslocamento até o Campus/Polo UAB para fins das atividades acadêmicas, pedagógicas e de gestão da Coordenação;

6.6 Disponibilidade de cumprir 20 (vinte) horas de atividade, podendo exercer até 12h de forma remota e no mínimo 8h em regime presencial no Campus/Polo UAB para o qual foi selecionado, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo das atividades exercidas em possíveis cargos ou funções acumuladas;

7.1 A carga horária do TUTOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

a) 12 (doze) horas online no ambiente virtual de aprendizagem para interação com os alunos (resposta a e-mails, conferência dos fóruns, presencialidade no ambiente virtual de aprendizagem, acompanhamento individual dos alunos, levantamento de dados, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria)

b) 08 (oito) horas presenciais para preparação para as atividades no ambiente virtual e estudos, pesquisas, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria presencial no polo, participação em reuniões gerais com a equipe de Coordenação, previamente agendadas; aplicação presencial de atividades e preenchimentos de formulários de acompanhamento, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria.

9.6 No ato da inscrição, o candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, separadamente e em arquivo PDF com tamanho máximo de 5 MB por arquivo:

(...)

g) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério superior

**Leia-se:**

2.1.2 Tutor: orientador acadêmico com formação superior adequada que será responsável pelo atendimento dos estudantes no âmbito do Sistema UAB

6.4 Desejável possuir o mínimo de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.

6.5.1 Deverá arcar, se necessário, com o ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos gerados pelo deslocamento até o Campus/Polo UAB para fins das atividades acadêmicas, pedagógicas e de gestão da Coordenação;

6.6 Disponibilidade de cumprir 20 (vinte) horas de atividade, podendo exercer as atividades à distância e se necessário, presencial no Campus/Polo UAB para o qual foi selecionado, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo das atividades exercidas em possíveis cargos ou funções acumuladas;

7.1 A carga horária do TUTOR é de 20 (vinte) horas semanais de atividades distribuídas da seguinte forma:

a) 12 (doze) horas online no ambiente virtual de aprendizagem para interação com os alunos (resposta a e-mails, conferência dos fóruns, presencialidade no ambiente virtual de aprendizagem, acompanhamento individual dos alunos, levantamento de dados, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria)

b) 08 (oito) horas para preparação para as atividades no ambiente virtual e estudos, pesquisas, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria e se necessário, atividades presenciais no polo. Participação em reuniões gerais com a equipe de Coordenação, previamente agendadas; aplicação presencial de atividades quando previstas no planejamento da disciplina e preenchimentos de formulários de acompanhamento, dentre outras atividades pertinentes a função de tutoria.

9.6 No ato da inscrição, o candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, separadamente e em arquivo PDF com tamanho máximo de 5 MB por arquivo:

g) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério superior, se for o caso.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende**, **Coordenador do IFMG ao Sistema UAB/CAPES**, em 09/10/2024, às 13:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Aparecida Soares Reis Franco**, **Professora**, em 09/10/2024, às 18:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 22/10/2024, às 17:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2066162** e o código CRC **FC059411**.